



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 070/2021, de 09 de abril de 2021** - Cede a Servidora Pública Municipal Fabíola Clímaco de Moraes ao Município de Novo Triunfo-BA e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SQS7WDWEOODWO2IJRQAH5W

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 070/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

“Cede a Servidora Pública Municipal **FABÍOLA CLÍMACO DE MORAIS** ao Município de Novo Triunfo-BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Novo Triunfo-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal a **Srª FABÍOLA CLÍMACO DE MORAIS**, inscrita no CPF nº 003.468.775-04, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 25 horas semanais, a qual passará a desenvolver suas atividades laborativas no Município de Novo Triunfo-BA, com vistas a **PERMUTA** com o Servidor Público do Município de Novo Triunfo-BA, o **Sr. JOSÉ ERNANDES SANTOS DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 012.377.425-01, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, o qual passará a desenvolver suas atividades laborativas no Município de Antas-BA, ao longo do período de vigência desta Portaria.

§1º Período de Vigência: 09 de Fevereiro de 2021 a 08 de Fevereiro de 2022.

§2º A SEMEC de Antas-BA deverá ser informada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por escrito pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a presente cessão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 09 de Fevereiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA – CNPJ 13.808.217/0001-74